

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAP-FUNEMAC EDITAL DE ADMISSÃO DE ALUNOS AO CAP-Funemac – 2014

A Superintendência Acadêmica da Funemac, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Admissão de alunos ao CAP-Funemac para o ano letivo de 2014.

TÍTULO I - DAS VAGAS

Art. 1º. O Colégio de Aplicação – CAP-FUNEMAC, situado à Rua Vereador Djalma Salles Pessanha nº 591 – 3º andar – Novo Botafogo – Macaé – Rj que atende em horário integral aos alunos de Ensino Médio está abrindo vagas para admissão à 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio, para o ano letivo de 2014, conforme distribuição abaixo:

I) Ensino Médio:

- a) 1ª série do Ensino Médio – 60 vagas
- b) 2ª série do Ensino Médio – 10 vagas

Parágrafo Único: As vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

- Para os candidatos à 1ª série do Ensino Médio-
 - 80% para alunos oriundos da Rede Pública Municipal
 - 20% para alunos de outras instituições
- Para os candidatos à 2ª série do Ensino Médio-
 - 80% para alunos oriundos da Rede Pública
 - 20% para alunos da Rede Privada

TÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderão concorrer às vagas oferecidas os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

I - Ensino Médio

- a) 1ª série: candidatos que em 2013 tenham ou estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental e nele venham a ser aprovados sem dependência;
- b) 2ª série: candidatos que em 2013 tenham concluído ou estejam cursando a 1ª série do Ensino Médio e nele venham a ser aprovados sem dependência.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. Os interessados deverão efetuar o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a ser depositado no Banco do Brasil, Agência Macaé 0051-5, Conta Corrente 12362-5, tendo como identificador o CPF do recolhedor (do responsável ou do próprio candidato caso seja maior de idade e possua os documentos exigidos neste Edital).

§ 1º. O pagamento da taxa de inscrição efetuado de forma diferente da estabelecida no art. 3º não será considerado.

§ 2º. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

§ 3º. A inscrição apenas será efetivada após a apresentação do comprovante bancário de depósito;

§ 4º. Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.

Art. 4º. O candidato que necessitar de condições especiais para participar da prova deve informar no ato da inscrição. Não serão aceitos pedidos após o período de inscrição.

Art. 5º. Os responsáveis pelo candidato ao Ensino Médio ou o próprio candidato (caso seja maior de idade) deverão comparecer à **FUNEMAC**: Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Cidade Universitária, **3º andar, sala da Secretaria Acadêmica**, no período de **19 de agosto a 19 de setembro**, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 12:00h e de 14 às 16:00h, para efetivar a inscrição e retirar o **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO**, munidos dos seguintes documentos:

a) original e xerox da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do candidato (a original será devolvida após a conferência no ato da inscrição);

b) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

c) comprovante original do depósito bancário;

d) declaração escolar expedida no máximo 30 dias (datada, carimbada e assinada pela direção da escola, em papel timbrado) de que o candidato está cursando a série no ano vigente.

Parágrafo Único: Não será emitido o cartão de confirmação sem a apresentação dos documentos acima.

Art. 6º. No dia 26 de setembro de 2013 será divulgado no site da prefeitura: www.macaerj.gov.br e na sede do Colégio de Aplicação – Cap-Funemac a listagem identificada com os candidatos aptos a participarem da seleção de admissão de alunos para o preenchimento das vagas oferecidas.

Art. 7º. O cartão de confirmação é o comprovante de identificação do candidato, que deverá trazê-lo e apresentá-lo, obrigatoriamente, durante as verificações de classificação, sempre que solicitado.

Art. 8º. O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO NO ATO DA PROVA FICA AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.

Art. 9º. Serão de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como o pagamento da taxa, em observância às normas e condições contidas neste Edital e em seus Anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e as quais poderão determinar o indeferimento da inscrição e/ou o cancelamento da matrícula caso, a qualquer tempo, seja identificada falsidade nas informações prestadas.

TÍTULO IV - DA SELEÇÃO

Art. 10º. Os candidatos com o cartão de confirmação serão submetidos a prova nas seguintes disciplinas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, a saber: **Língua Portuguesa, Matemática, e Redação no dia 10 de novembro de 2013 (domingo)**, com início às 09 horas na Cidade Universitária de Macaé à Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros.

Art. 11º. A prova terá a duração total de 4 (quatro) horas.

Art. 12º. A entrada no local de prova se dará até às 08h30 min., impreterivelmente, quando o acesso às salas será impedido.

Art. 13º. O local da prova será na Cidade Universitária de Macaé à Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros.

Art. 14º. Não será permitido aos candidatos utilizar nos locais de prova, em nenhum momento, celulares, pagers, relógios, Ipods, Ipad calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico;

Parágrafo Único: O candidato que for identificado utilizando quaisquer desses equipamentos no local de prova, a qualquer tempo, será impedido de continuar realizando as provas.

Art. 15º. Os conteúdos programáticos relativos às provas estão previstos no ANEXO I, sendo parte integrante deste edital.

TÍTULO V - DA PROVA E DA PONTUAÇÃO

Art. 16º. O processo seletivo consistirá em duas provas: a primeira de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática e a segunda de Redação.

Art. 17º. A prova de múltipla escolha terá 40 questões, com cinco opções (A, B, C, D e E) contemplando 20 questões de cada uma das disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática. Será atribuído o valor de dois pontos a cada uma das questões. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 40 pontos na prova de múltipla escolha.

Parágrafo único: O gabarito será divulgado pelo site da prefeitura: www.macaee.rj.gov.br, no dia 11 de novembro às 11 horas.

Art. 18º. A prova de Redação terá o valor de 20 pontos e será eliminatória para o candidato que não obtiver o mínimo de 04 pontos da nota a ela atribuída. A nota final do processo seletivo será o somatório das notas obtidas na prova de Múltipla Escolha e na Redação.

Art. 19º. Não serão corrigidas as redações dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 40 pontos na prova de múltipla escolha.

TÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art. 20º. Aos candidatos e seus responsáveis será concedido o direito à revisão das questões e à vista da prova de redação em conformidade com o calendário abaixo:

RECURSO	PERÍODO
Pedido de revisão das questões da prova	12 a 14 de novembro
Resultado da revisão	26 de novembro
Divulgação do Gabarito Oficial	28 de novembro
Vista da prova de REDAÇÃO	5 a 10 de dezembro
Divulgação do Resultado Final	17 de dezembro

TÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 21º. Os candidatos, com notas finais iguais, em que persistam as **notas empatadas**, serão desempatados com base nos critérios abaixo e na seguinte ordem:

§1º O candidato que possuir a maior nota em Redação;

§2º Caso persista ainda empate, o candidato que possuir a maior nota em Matemática;

§3º Caso persista ainda empate, o candidato que possuir a maior nota em Língua Portuguesa;

§4º Caso persista ainda empate, o candidato que for mais velho.

Art.22º. A divulgação dos resultados se dará através de três listas organizadas segundo a rigorosa ordem de classificação de forma decrescente de notas.

§1º A primeira lista com a relação nominal de candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas estabelecidas neste edital;

§2º A segunda lista com a relação de candidatos aprovados e não classificados, que estarão aguardando reclassificações, cuja relação se dará por número de inscrição;

§3º A terceira lista com a relação de candidatos não aprovados, cuja relação se dará por número de inscrição.

Art. 23º. Serão feitas até três reclassificações, caso haja necessidade de mais, se dará a critério da instituição.

Parágrafo Único. Cabe ao candidato e/ou seu responsável tomar conhecimento destas reclassificações e suas respectivas datas, que serão divulgadas conforme o Anexo II. **Ressalta-se que a reclassificação não é a garantia da vaga de Matrícula, cumprir-se-á o número de vagas disponibilizadas no EDITAL.**

Art. 24º. A Relação Final dos candidatos aprovados será divulgada no dia 04 de dezembro de 2013, no site da prefeitura: www.macaee.rj.gov.br, na sede do Colégio de Aplicação e na imprensa local, nas datas conforme o ANEXO II que é parte integrante deste edital.

TÍTULO VII – DA MATRÍCULA

Art. 25º. As vagas existentes em cada série serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem estabelecida nas listagens de classificação e reclassificação, conforme ANEXO II que é parte integrante deste edital.

Art. 26º. Caso algum dos candidatos classificados não efetue matrícula no prazo previsto no ANEXO II do presente Edital, será feita a chamada do candidato classificado imediatamente após o último com direito à matrícula;

Art. 27º. Caso o candidato classificado imediatamente após o último com direito à matrícula não se apresente para a matrícula no prazo previsto, será eliminado, sendo chamado para prover a vaga o próximo classificado, e assim sucessivamente;

Art. 28º. Até 31 de março de 2014, poderão ser promovidas novas chamadas caso existam vagas nas séries;

Art. 29º. Os responsáveis pelos candidatos classificados para preenchimento das vagas deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Colégio de Aplicação, à Rua Vereador Djalma Salles Pessanha nº591- 3º andar - Novo Botafogo- Macaé - RJ, segundo o calendário do ANEXO II;

Art. 30º. Os documentos obrigatórios para matrícula são:

- a. Histórico Escolar original (sem dependência);
- b. Três fotos 3x4 (recentes);
- c. Certidão de Nascimento, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação).
- d. Declaração escolar informando o número do INEP do aluno (caso esta informação não esteja no histórico)
- e. Comprovante de RESIDÊNCIA, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação).
- f. Documento de Identidade do aluno, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação).
- g. CPF do aluno, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação).

TÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que participar do Concurso de Admissão ao Colégio de Aplicação da FUNEMAC usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas deste Edital.

Art. 32º. Os ANEXOS I e II constituem parte integrante do presente Edital.

Art. 33º. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção e Coordenação do CAp / FUNEMAC.

Macaé, 05 de agosto de 2013.
Alexandre de Azevedo
Presidente da FUNEMAC

ANEXO I

CONTEÚDOS PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DA 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

1- PARA A 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO:

a- Língua Portuguesa-

- Gêneros textuais: tira, notícia, poema, conto, artigo de opinião e charge.
- Interpretação de texto.
- Concordâncias nominal e verbal.
- Conjunções coordenativas.
- Classes de palavras.
- Figuras e funções de linguagem.
- Aspectos semânticos: sinonímia, antonímia, polissemia e ambiguidade.
- Período simples – análise sintática.
- Relação de coordenação e subordinação.
- Pontuação e acentuação gráficas.

b- Matemática-

- Operações no conjunto dos números inteiros relativos;
- Operações no conjunto dos números racionais;
- Potenciação;
- Radiciação;
- Resolução de equações do primeiro grau com uma variável e problemas do primeiro grau;
- Resolução de equações do segundo grau e resolução de problemas;
- Polinômios: grau, valor numérico, monômios semelhantes, operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração;.
- Polígonos semelhantes;
- Áreas de figuras planas.
- Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos;
- Razão, proporção, regra de três.

c- Redação-

Texto dissertativo – regras claras a serem observadas:

- Criatividade;
- Coesão e coerência;
- Ortografia;
- Título;
- Concordâncias nominal e verbal;
- Acentuação e pontuação gráficas.
- Abordar, obrigatoriamente, o tema pedido;
- Redigir o texto em folha específica para isso;

2-- PARA A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO:

a- Língua Portuguesa-

- Gêneros textuais: crônica, romance, editorial, canção, conto.
- Interpretação de texto.
- Tempos e modos verbais.
- Textos literários e não literários.
- Literatura de informação / Barroco / Arcadismo.
- Períodos simples e compostos.
- Coordenação e Subordinação.
- Elementos da narrativa.
- Denotação e conotação.
- Pontuação e acentuação gráficas.
- Aspectos semânticos: sinonímia, antonímia, paronímia, polissemia, ambiguidade, homonímia.
- Funções da linguagem.
- Concordância e regência nominal e verbal.

b- Matemática-

- Função do primeiro grau;
- Função do segundo grau;
- Função Exponencial;
- Função logarítmica;
- Trigonometria no triângulo retângulo;
- Progressões aritméticas;
- Progressões aritméticas;
- Áreas de figuras planas;
- Semelhança de triângulos.

c- Redação-

Texto dissertativo – regras claras a serem observadas:

- Criatividade;
- Coesão e coerência;
- Ortografia;
- Título;
- Concordâncias nominal e verbal;
- Acentuação e pontuação gráficas.
- Abordar, obrigatoriamente, o tema pedido;
- Redigir o texto em folha específica para isso;

**ANEXO II
CALENDÁRIO**

DATAS:	EVENTOS:	LOCAIS:	HORÁRIOS:
05 de agosto	Publicação do Edital	Imprensa Local, site da PREFEITURA, Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	-
19/08 a 19/09	Inscrição	FUNEMAC: Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Cidade Universitária, 3º andar, sala da Secretaria Acadêmica	09h às 16h
26/09/2013	Divulgação da listagem com os candidatos aptos a participarem da seleção de admissão do CAP - Funemac	Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	-
10 de novembro	Prova de múltipla escolha e redação	Cidade Universitária	09h às 13h
11 de novembro	Divulgação do Gabarito da Prova de Múltipla Escolha	Site da PREFEITURA e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 11h
12 a 14 de novembro	Período para Recursos do gabarito – prova múltipla escolha	FUNEMAC: Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Cidade Universitária, 3º andar, sala da Secretaria Acadêmica	09h às 16h
26 de novembro	Resultado dos Recursos	Site da PREFEITURA e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
28 de novembro	Divulgação do gabarito oficial	Site da PREFEITURA e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
04/12/2013	Divulgação do Resultado da Prova de Múltipla Escolha e Redação / Classificação Geral	Site da PREFEITURA e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
05 a 10 de dezembro	Período de recursos	FUNEMAC: Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Cidade Universitária, 3º andar, sala da Secretaria Acadêmica	09h às 16h
17 de dezembro	Resultado Final com Classificação	Site da PREFEITURA e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
06/01/2014 a 10/01/2014	Matricula dos Classificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h
14/01/2014	1ª Reclassificação	Colégio de Aplicação	08h às 12h
15/01/2014 a 17/01/2014	Matricula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h
20/01/2014	2ª Reclassificação	Colégio de Aplicação	08h às 12h
21/01/2014a 24/01/2014	Matricula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h
27/01/2014	3ª Reclassificação	Colégio de Aplicação	08h às 12h
28/01/2014A 31/01/2014	Matricula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h